PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES

Estudo Técnico Preliminar 192/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 25969/2025

2. Introdução

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem por objetivo **demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de construção civil** para a **execução da obra de construção de um pátio coberto** na **Escola Municipal Roberto Turbay** , localizada na **Rua México, nº 932, Setor 10**, no **Município de Ariquemes/RO**.

A referida contratação fundamenta-se no **Plano de Ação datado de 09/10/2025** (ID **3567642**) e na **Notificação de Crédito C/C nº 02544860013 – Thiago Flores**, emitida em **22/10/2025** (ID **3553420**), referente à **Transferência Especial oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº 202544860013 – Thiago Flores**, destinada à melhoria da infraestrutura física e pedagógica da rede municipal de ensino.

3. Justificativa

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela **necessidade de melhoria da infraestrutura física da Escola Municipal Roberto Turbay**, com a **construção de um pátio coberto** que proporcione **melhores condições de uso, segurança e conforto** aos alunos, professores e servidores da unidade escolar.

Atualmente, a escola não dispõe de área coberta adequada para a realização de **atividades pedagógicas, culturais e recreativas**, o que **dificulta a execução de práticas educativas** e **compromete o bem-estar dos estudantes**.

A construção do pátio coberto visa **atender às demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, contribuindo diretamente para o **cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE)** e do **Plano Municipal de Educação (PME)**, voltadas à melhoria da infraestrutura escolar e à promoção de um ambiente educacional adequado.

Além disso, o investimento está alinhado às **diretrizes do Ministério da Educação (MEC)** e do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, que incentivam os municípios a **ampliar e adequar os espaços escolares** por meio de programas e transferências especiais, como a **Emenda Parlamentar Individual nº 202544860013 – Thiago Flores**, que viabiliza a execução desta obra.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Objetivo Geral

Contratar **empresa especializada em construção civil** para a **execução da obra de construção de pátio coberto** na **Escola Municipal Roberto Turbay**, com vistas à **melhoria da infraestrutura escolar** e à **promoção de melhores condições de ensino, segurança e conforto** aos alunos e servidores.

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

4.2. Objetivos Específicos

a) Proporcionar **ambiente adequado e seguro** para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e recreativas;
b) Garantir **proteção e conforto térmico** aos estudantes e servidores;
c) **Atender às demandas estruturais** identificadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
d) **Assegurar conformidade técnica** com as normas da ABNT, NR-18, NR-10 e demais regulamentações;
e) Promover o **uso eficiente dos recursos públicos** oriundos da **Emenda Parlamentar nº 202544860013 – Thiago Flores**;
f) **Fortalecer o programa Burareiro Educação Integral**, ampliando a capacidade de atendimento a **166 alunos**;
g) **Contribuir para a valorização da rede municipal de ensino**, garantindo infraestrutura moderna e acessível.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Com a execução da obra, espera-se:

a) **Melhorar as condições de ensino e aprendizagem**, criando um espaço adequado para diversas atividades escolares;
b) **Ampliar a área útil da escola**, assegurando espaço multifuncional para eventos pedagógicos, culturais e esportivos;
c) **Aumentar a segurança e o conforto** de alunos e servidores durante as atividades escolares;
d) **Valorizar o ambiente educacional**, incentivando a permanência e o engajamento dos alunos;
e) **Fortalecer o programa Burareiro Educação Integral**, beneficiando diretamente **166 estudantes**;
f) **Cumprir metas do PNE e do PME**, promovendo infraestrutura compatível com padrões de qualidade;
g) **Garantir a correta aplicação dos recursos públicos**, com eficiência, transparência e economicidade.

6. Descrição da necessidade

Trata-se de serviço de contratação de empresa especializada em serviços de construção civil a ser contratado mediante **Licitação na modalidade concorrência**. A presente contratação visa a execução da obra de construção de um pátio coberto na Escola Municipal Roberto Turbay , localizada na Rua México, nº 932, Setor 10, no Município de Ariquemes/RO.

A necessidade desta contratação decorre da **falta de espaço coberto adequado** na **Escola Municipal Roberto Turbay** para o desenvolvimento de **atividades pedagógicas, esportivas e recreativas**, especialmente durante o período de permanência integral dos estudantes atendidos pelo programa **Burareiro Educação Integral**.

A inexistência de estrutura coberta compromete a rotina escolar e **expõe os alunos e servidores a condições climáticas adversas**, como sol intenso e chuvas, impactando negativamente o conforto e a segurança no ambiente escolar.

A **construção do pátio coberto** visa oferecer **ambiente salubre, funcional e seguro**, apto a **acomodar adequadamente os 166 estudantes matriculados**, garantindo condições apropriadas para o desenvolvimento integral das atividades educacionais e comunitárias.

O projeto está em conformidade com as **diretrizes do Plano Nacional e Municipal de Educação**, que destacam a importância da **infraestrutura adequada para o ensino de qualidade**, e será financiado por **Transferência Especial oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº 202544860013 – Thiago Flores**, conforme o **Plano de Ação (ID 3567642)** e a **Notificação de Crédito (ID 3553420)**.

7. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Sandra Marcia Neves

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a **execução de obra de construção de um pátio coberto** na **Escola Municipal Roberto Turbay**, localizada na **Rua México, nº 932, Setor 10, no Município de Ariquemes/RO**, devendo a empresa contratada atender aos **requisitos técnicos, administrativos e legais** descritos a seguir, de modo a assegurar a correta execução do objeto, a conformidade com as normas técnicas e a qualidade do serviço prestado.

8.1. Requisitos Técnicos

a) A empresa contratada deverá possuir **capacidade técnica comprovada** na execução de **obras civis em edificações públicas**, preferencialmente em **ambientes escolares**, apresentando **atestado(s) de capacidade técnica** emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) A obra deverá ser executada **conforme projeto básico, memorial descritivo e planilhas orçamentárias** aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Planejamento, conforme especificações técnicas definidas.

c) Todos os **materiais empregados** deverão ser **novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas da ABNT**, sendo vedado o uso de materiais reaproveitados ou fora das especificações.

d) A contratada deverá garantir o **cumprimento integral das normas de segurança e saúde do trabalho**, em especial as **NR-10 (Instalações Elétricas)**, **NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção)** e demais legislações correlatas.

e) O projeto deverá contemplar **estrutura metálica ou de concreto armado com cobertura resistente e durável**, que proporcione **proteção térmica e conforto acústico**, bem como o **escoamento adequado das águas pluviais**.

f) Os **serviços deverão ser executados de forma parcelada**, conforme o **cronograma físico-financeiro**, respeitando as etapas de medição e liberação de recursos.

g) A contratada deverá **zelar pela integridade física dos alunos, servidores e patrimônio escolar**, adotando medidas preventivas, isolamento de área e sinalização adequada durante toda a execução da obra.

8.2. Requisitos Administrativos

a) A empresa contratada deverá apresentar **registro regular no CREA ou CAU**, bem como **profissional técnico habilitado** responsável pela execução e acompanhamento da obra.

b) A execução do contrato será **fiscalizada por comissão designada pela Prefeitura Municipal de Ariquemes**, que atuará no **acompanhamento técnico e administrativo** do serviço, com o registro das ocorrências em relatório próprio.

c) O **prazo de execução** será definido conforme o **cronograma físico-financeiro**, observando as condições estabelecidas no edital e contrato.

d) Qualquer **alteração de projeto, prazo ou escopo** deverá ser **previamente autorizada pela administração contratante**, mediante justificativa técnica devidamente fundamentada.

e) A **medição e o pagamento dos serviços** serão realizados de acordo com a **evolução física comprovada da obra**, conforme cronograma aprovado e relatórios de fiscalização.

f) Os **serviços fora do escopo contratual** não serão remunerados sem **prévia autorização formal** da Secretaria Municipal de Educação e da unidade orçamentária responsável pela despesa.

8.3. Requisitos Legais e Normativos

a) A contratação deverá observar o disposto na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas correlatas.

b) Serão observadas, ainda, as orientações constantes em **instruções normativas da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES/ME)**, **resoluções do FNDE**, e **demais normas de controle e execução orçamentária aplicáveis às transferências especiais**.

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

c) A execução da obra deverá obedecer às **normas técnicas vigentes da ABNT**, em especial as relacionadas a estruturas, fundações, alvenarias, coberturas, instalações elétricas e hidráulicas.

d) A empresa contratada deverá **cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e ambientais**, sendo **inteiramente responsável pelos encargos decorrentes da execução dos serviços**.

8.4. Requisitos de Sustentabilidade

a) Sempre que possível, deverão ser **utilizados materiais e métodos construtivos sustentáveis**, priorizando produtos de **menor impacto ambiental** e de **maior durabilidade**.

b) A contratada deverá **gerenciar adequadamente os resíduos sólidos gerados**, destinando-os conforme as normas ambientais vigentes e a **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.

c) O **canteiro de obras** deverá ser mantido **organizado, limpo e sinalizado**, de forma a reduzir riscos e impactos ambientais, respeitando as boas práticas de segurança e responsabilidade socioambiental.

9. Levantamento de Mercado

Os valores previstos para a execução da obra encontram-se **descritos na planilha orçamentária elaborada e apresentada pelo Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – NUCEX**.

Por se tratar de **serviços de engenharia**, foi adotada como **referência de custos** a **Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil**, **competência de agosto de 2025**, considerando o **BDI de 22,47%**, **não desonerado**, conforme metodologia vigente.

A **planilha orçamentária detalhada** apresenta os **valores unitários estimados de todos os materiais, insumos, equipamentos e serviços** que serão aplicados na execução da obra, compondo o **custo global estimado da contratação**.

Os custos foram determinados com base nas **composições analíticas de preços** elaboradas pelo NUCEX, observando os critérios técnicos de produtividade, consumo e incidência de encargos, em conformidade com as **normas da Caixa Econômica Federal**, **FNDE** e **orientações da Lei Federal nº 14.133/2021**.

10. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a **contratação de empresa especializada em serviços de construção civil** para a **execução da obra de construção de um pátio coberto na Escola Municipal Roberto Turbay**, localizada no Município de Ariquemes/RO, conforme **Emenda Parlamentar Individual nº 202544860013 – Thiago Flores**, de acordo com o **Plano de Ação datado de 29/10/2025 (ID 3567642)** e a **Notificação de Crédito emitida em 22/10/2025 (ID 3553420)**.

O **detalhamento dos serviços e etapas construtivas** encontra-se descrito no **Memorial Descritivo** e nas **peças técnicas** integrantes do processo, elaboradas pelo **Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – NUCEX**, onde constam as especificações de materiais, métodos executivos e condições de desempenho esperadas para cada fase da obra.

Os **serviços deverão ser executados dentro das diretrizes técnicas e normativas aplicáveis ao setor da construção civil**, garantindo a **qualidade, durabilidade e segurança da edificação**.

A empresa contratada deverá empregar **materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados** à perfeita execução contratual, observando rigorosamente as normas e regulamentos técnicos vigentes, em especial:

- **Sistema CONFEA/CREA** (responsabilidade técnica);
- **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBRs)**;
- **Normas ISO e INMETRO**;
- **Normas Regulamentadoras (NRs)** de segurança e saúde do trabalho;
- **Demais legislações e diretrizes federais, estaduais e municipais** aplicáveis à execução de obras públicas.

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

A contratada deverá, ainda, adotar **boas práticas construtivas e medidas sustentáveis**, priorizando o uso de **materiais de qualidade, com menor impacto ambiental**, e **soluções que proporcionem economia na manutenção e operação da edificação**.

A execução adequada da obra proporcionará à comunidade escolar um **espaço coberto funcional, seguro e confortável**, destinado às atividades pedagógicas, recreativas e de convivência, **reforçando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da infraestrutura educacional**.

11. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Por se tratar de **serviços de engenharia**, as **quantidades de materiais, insumos e etapas construtivas** estão devidamente **previstas na Planilha Orçamentária**, elaborada com base nos **projetos de engenharia** desenvolvidos por **profissional habilitado do Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – NUCEX**.

As composições de custos e os quantitativos foram determinados a partir das **especificações técnicas constantes nos projetos arquitetônico, estrutural e complementares**, observando-se as normas aplicáveis da **ABNT**, bem como os **critérios de medição e produtividade definidos pelo SINAPI**.

Essas informações fundamentam o **orçamento estimativo da obra**, garantindo a **coerência entre o projeto executivo, o planejamento físico-financeiro e a execução contratual**, assegurando, assim, **transparência e precisão na aplicação dos recursos públicos**.

12. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 467.129,90

O valor estimado para a execução da obra é de **R$ 467.129,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos)**, já incluído o **BDI de 22,47%**, conforme planilha orçamentária elaborada pelo **Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – NUCEX**.

Nos termos do **Decreto nº 7.581/2011** e da **Lei nº 12.462/2011**, que estabelecem regras e critérios para a elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, o referido orçamento foi elaborado a partir das **composições dos custos unitários dos serviços previstos no projeto**, tomando-se por base os valores **menores ou iguais à mediana** de seus correspondentes no **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI**, referente ao mês de **agosto de 2025**, não desonerado.

Para os casos em que não houve correspondência direta de materiais ou serviços no SINAPI, foram utilizados **valores obtidos por meio de pesquisa de mercado**, devidamente documentada e registrada nos autos do processo.

13. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação **não comporta parcelamento**, uma vez que o objeto trata-se de **obra de construção civil unitária**, com etapas interdependentes e integradas tecnicamente, cuja execução requer **continuidade e responsabilidade única** para garantir a qualidade e segurança estrutural do pátio coberto a ser construído na **Escola Municipal Roberto Turbay**, localizada no Município de Ariquemes/RO.

O fracionamento da execução em diferentes contratos poderia **comprometer a uniformidade técnica**, dificultar o **controle da qualidade** , a **fiscalização dos serviços** e a **compatibilização entre as etapas construtivas**, além de **elevar custos** e **aumentar riscos de atrasos e retrabalhos**.

A execução integral pela mesma empresa contratada assegura:

- **Maior controle técnico e administrativo** da obra;
- **Responsabilidade única** pela integridade estrutural e pelo cumprimento das normas técnicas (ABNT, CREA/CONFEA, NBRs aplicáveis);
- **Melhor coordenação entre as fases de execução** (fundação, estrutura metálica, cobertura, acabamento e drenagem);
- **Cumprimento do cronograma físico-financeiro** previsto;

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

- **Economia e eficiência** na aplicação dos recursos oriundos da **Emenda Parlamentar Individual nº 202544860013 – Thiago Flores**.

Dessa forma, considerando as características técnicas, a natureza unitária do objeto e a necessidade de garantir a integridade e segurança da obra, **a solução deverá ser executada de forma única e integral**, sem parcelamento, conforme estabelece o art. 3º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação **não possui dependência direta de outras contratações** em andamento ou previstas, sendo considerada **autônoma** quanto à sua execução e conclusão.

Trata-se de **obra de construção civil com objeto definido e completo em si mesmo**, destinada à **construção de pátio coberto** na **Escola Municipal Roberto Turbay**, no Município de Ariquemes/RO, cujo escopo contempla todas as etapas necessárias para a entrega final do serviço, incluindo fundação, estrutura, cobertura, acabamento e demais elementos construtivos previstos no projeto executivo.

Entretanto, ressalta-se que, após a conclusão da obra, poderão ocorrer **ações complementares de caráter administrativo**, como a aquisição de **mobiliário, equipamentos ou manutenção preventiva**, que **não possuem vínculo contratual direto** com o presente processo, sendo tratadas de forma **independente** pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, **não há contratações interdependentes** ou correlatas que impactem a execução do objeto ora proposto, sendo a obra plenamente viável de forma isolada, conforme definido no projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está **plenamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do Município de Ariquemes/RO**, atendendo às diretrizes do **Plano Plurianual (PPA)**, da **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e da **Lei Orçamentária Anual (LOA)** vigentes, no que tange à **melhoria da infraestrutura física das unidades de ensino** e à **valorização da educação pública municipal**.

A execução da obra está vinculada ao **Plano de Ação datado de 09/10/2025 (ID 3567642)** e à **Notificação de Crédito nº 02544860013 – Thiago Flores, de 22/10/2025 (ID 3553420)**, referentes à **Transferência Especial oriunda da Emenda Parlamentar Individual nº 202544860013 – Thiago Flores**, destinada especificamente à **ampliação e modernização das condições estruturais das escolas da rede municipal**.

A **construção do pátio coberto na Escola Municipal Roberto Turbay** integra as ações estratégicas da **Secretaria Municipal de Educação**, voltadas à criação de **ambientes escolares mais seguros, confortáveis e adequados ao ensino integral**, atendendo também às metas do **Plano Municipal de Educação (PME)** e às **políticas públicas nacionais voltadas ao fortalecimento da educação básica e inclusiva**.

Dessa forma, a contratação demonstra **aderência ao planejamento municipal e educacional**, contribuindo diretamente para o alcance dos **objetivos estratégicos de promoção da qualidade do ensino, bem-estar estudantil e eficiência na gestão dos recursos públicos**.

Declaramos que a despesa consta no Plano de Contratações Anual – PCA, conforme inciso VII do **art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021**, sob o **número da contratação 130/2025** e **DFD nº 571/2024**, com **data estimada de início do processo em 01/10/2025** e **previsão de conclusão em 31/12/2025**.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para a **construção do pátio coberto na Escola Municipal Roberto Turbay** proporcionará benefícios significativos à comunidade escolar e à gestão pública municipal, refletindo diretamente na **melhoria da infraestrutura educacional**, na **valorização do ensino** e na **qualidade de vida dos estudantes e profissionais da educação**.

Os principais benefícios a serem alcançados incluem:

a) **Melhoria das condições físicas e estruturais** da unidade escolar, garantindo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e recreativas;

b) **Promoção de conforto térmico e segurança**, permitindo que os alunos realizem atividades em um espaço protegido das intempéries climáticas (chuvas e radiação solar intensa);

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

c) **Ampliação da capacidade de uso dos espaços escolares**, viabilizando o aproveitamento integral da jornada escolar e a execução de oficinas e projetos educacionais voltados ao ensino integral;

d) **Valorização da infraestrutura pública educacional**, refletindo no fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação e no cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME);

e) **Racionalização e eficiência na aplicação dos recursos públicos**, com execução planejada, padronização de materiais e controle técnico de qualidade;

f) **Contribuição para o desenvolvimento social e comunitário**, promovendo inclusão, segurança e bem-estar aos estudantes, professores e colaboradores da rede municipal.

Assim, a presente obra visa não apenas atender uma demanda física da escola, mas **gerar impactos positivos duradouros** no processo de ensino-aprendizagem, consolidando o compromisso da Administração Municipal com a **educação pública de qualidade** e com o **desenvolvimento sustentável de Ariquemes/RO**.

17. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da presente contratação, deverão ser observadas as seguintes providências administrativas e técnicas:

a) **Elaboração e aprovação do Projeto Básico e Planilha Orçamentária** pela equipe técnica do **Núcleo Executivo de Engenharia, Projetos e Fiscalização – NUCEX**, assegurando a compatibilidade entre o escopo físico e os recursos financeiros disponíveis;

b) **Abertura do processo licitatório** conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021**, observando-se as modalidades e critérios definidos pela legislação vigente e pelos normativos internos do Município de Ariquemes/RO;

c) **Publicação dos documentos licitatórios** (edital, termo de referência, anexos técnicos, planilhas e memoriais descritivos) em conformidade com os princípios da transparência e publicidade;

d) **Designação formal da equipe de fiscalização e acompanhamento da obra**, composta por servidores do NUCEX e da Secretaria Municipal de Educação, responsável por monitorar, registrar e validar a execução dos serviços conforme o cronograma físico-financeiro;

e) **Adoção de medidas de controle e gestão contratual**, visando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos materiais empregados, o atendimento às normas técnicas (ABNT, CREA/CONFEA, NBRs aplicáveis) e o uso eficiente dos recursos públicos;

f) **Emissão de relatórios técnicos e medições periódicas**, devidamente atestadas pela fiscalização, para subsidiar o pagamento das etapas concluídas e garantir a conformidade da execução com o objeto contratado;

g) **Adoção de medidas de segurança no canteiro de obras**, conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR-18, NR-10, entre outras), visando preservar a integridade física dos trabalhadores e usuários da escola;

h) **Encerramento contratual com termo de recebimento definitivo da obra**, acompanhado do relatório técnico final e do registro fotográfico, garantindo a conformidade e funcionalidade da estrutura entregue.

Essas providências asseguram a **regularidade, transparência e eficiência** do processo, garantindo que a execução da obra atenda plenamente aos objetivos técnicos, legais e sociais estabelecidos no planejamento da Administração Municipal de Ariquemes/RO.

18. Possíveis Impactos Ambientais

A execução da obra de **construção do pátio coberto na Escola Municipal Roberto Turbay**, localizada na Rua México, nº 932, Setor 10, no Município de Ariquemes/RO, poderá ocasionar **impactos ambientais de pequena magnitude e de caráter temporário**, típicos de serviços de construção civil em área urbana já consolidada.

Entre os **principais impactos potenciais**, destacam-se:

a) **Geração de resíduos sólidos e entulhos** provenientes da movimentação de materiais e execução dos serviços;
b) **Emissão de poeira e ruídos** durante o período de obras, podendo causar incômodo temporário à comunidade escolar e ao entorno;
c) **Possível compactação do solo** e **alteração da drenagem local** em função da movimentação de maquinário e implantação da estrutura de cobertura;
d) **Consumo de recursos naturais**, como água, energia elétrica e materiais de construção.

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes **medidas preventivas e corretivas**:

- Destinação adequada dos resíduos gerados, conforme as diretrizes da **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305 /2010)** e normas municipais;
- Controle de poeira com **umedecimento periódico das áreas de trabalho**;
- Limitação do horário de execução dos serviços ruidosos ao expediente diurno;
- Utilização de **materiais certificados e ambientalmente adequados**, priorizando fornecedores que atendam às normas do **INMETRO, ABNT e CONAMA**;
- Preservação das áreas verdes existentes no entorno imediato da escola;
- Implantação de **práticas sustentáveis**, como o uso racional de água e energia durante a execução da obra.

Dessa forma, a obra é considerada **ambientalmente viável**, uma vez que **os impactos são de baixa relevância e totalmente mitigáveis**, não representando riscos significativos ao meio ambiente ou à comunidade local, desde que observadas as medidas de controle ambiental indicadas.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Após a análise dos aspectos técnicos, legais, ambientais, orçamentários e administrativos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de construção civil para a execução da obra de construção de pátio coberto na Escola Municipal Roberto Turbay, situada na Rua México, nº 932, Setor 10, no Município de Ariquemes/RO.

A contratação apresenta-se tecnicamente exequível, economicamente viável e ambientalmente sustentável, atendendo às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às diretrizes do CREA/CONFEA, bem como à legislação aplicável às obras públicas e às boas práticas de engenharia.

O projeto está alinhado ao planejamento municipal, especialmente às metas da Secretaria Municipal de Educação, ao Plano Municipal de Educação (PME) e às ações previstas no Plano Plurianual (PPA), contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura escolar e para o fortalecimento da educação pública no Município de Ariquemes/RO.

Diante do exposto, conclui-se que a execução da presente obra é plenamente viável e necessária, devendo ser dada continuidade aos trâmites administrativos para a formalização do processo licitatório, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RUTE LEIA SILVA DIAS

Técnico Administrativo

SANDRA MARCIA NEVES

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

ID: 4164255 e CRC: E1AF1976

Município de Ariquemes

04.104.816/0001-16
Av. Tancredo Neves
www.ariquemes.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	**192/2026 retificado**	**23/07/2026**

ID: **4164255**
CRC: **E1AF1976**
Processo: **8-25969/2025**
Usuário: **RUTE LEIA SILVA DIAS**
Criação: **23/07/2026 08:17:41** Finalização: **23/07/2026 08:18:49**

Processo Documento

MD5: **EB6C79C49F4EF797FF1C7930DA0B2059**

SHA256: **049048ECC18FC909EA479118509C944655CB50B557DBB4BDD9D5DE86169B8DE1**

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar - ETP 192/2026 retificado

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	ARIQUEMES	RO	23/07/2026 08:17:41

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (857)	23/07/2026 08:17:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RUTE LEIA SILVA DIAS	Tecnico Administrativo	23/07/2026 10:13:15

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

SANDRA MARCIA NEVES	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	23/07/2026 10:32:18

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 16.426/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ariquemes.ro.gov.br informando o ID 4164255 e o CRC E1AF1976.